PORTARIA Nº 541 DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Férias da Servidora Gislene Gomes Guimarães".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a que tem direito a servidora Gislene Gomes Guimarães, ocupante do cargo de Contadora da Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT.

Parágrafo Único. As férias de que trata o *caput* deste artigo são relativas ao período aquisitivo de 18/06/2021 a 17/06/2022, a serem gozadas no período de 26/02/2024 a 16/03/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal Nova Xavantina-MT, 16 de Janeiro de 2024.

Elias Bueno de Souza Presidente